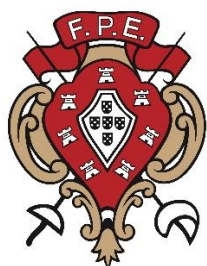




FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA



REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES

ÉPOCA 2020-2021 (Janeiro 2021)



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES

1. Notas introdutórias	4
2. Generalidades	4
2.1. Aplicação	4
2.2. Armas	4
2.3. Glossário	4
3. Tipo de Competições	5
a) Competições de Clubes e Associações Territoriais	
b) Competições da FPE	
c) Competições da FIE e CEE	
3.1. Competições Oficiais	5
3.1.1. Conceito	5
3.1.2. Regulamentos FIE e FPE	5
3.1.3. Caderno de Encargos para as Competições Oficiais	5
3.1.4. Direito de Participação	6
3.1.5. Classificação Oficial FPE/Ranking	6
3.1.6. Campeonatos Nacionais Individuais	7
3.1.7. Campeonatos Nacionais por Equipas	7
3.1.8. Circuito Infantil	7
3.1.9. Circuito Juvenil	7
3.1.10. Grandes Prémios de Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos	7
3.1.11. Circuito por Equipas	8
3.1.12. Taça de Portugal	8
3.1.13. Outras Competições	8
3.2. Participação	8
3.2.1. Exame Médico-Desportivo	8
3.2.2. Mínimo de Atiradores	8
3.2.3. Participação em escalões superiores	8
3.3. Inscrições	9
3.3.1. Processo	9
3.3.2. Circular de Prova	9
3.3.3. Inscrições nas Competições por Equipas	9
3.3.4. Prazos de Inscrição	9



3.3.5. Taxas de Inscrição	9
3.3.6. Reservas de Alojamento	10
3.4. Sistemas de Competição	10
3.4.1. Conceito	10
3.4.2. Constituição das Poules	10
3.4.3. Ordenação do quadro de eliminação direta nas competições de Equipas	10
3.4.4. Número de toques e duração dos assaltos	11
3.4.5. Campeonatos Nacionais	11
3.4.6. Circuito Infantil (Benjamins e Infantis)	11
3.4.7. Circuito Juvenil (Iniciados e Cadetes)	11
3.4.8. Outras Competições	12
3.4.9. Competições de Veteranos	12
3.4.10. Exceções	12
4. Escalões Etários	12
5. Organização de Competições Oficiais	13
5.1. Organização e coorganização de Competições Oficiais	13
5.2. Parceria na organização de Competições Oficiais	13
5.3. Direção de Competição	13
5.4. Arbitragem	13
5.5. Equipamentos, vestuário e máscaras de proteção	14
5.5.1. Responsabilidade e generalidades	14
5.5.2. Equipamentos e vestuário	14
5.5.3. Máscaras	15
5.5.4. Quadro descritivo do material	15
5.6. Classificações e Prémios	16
5.7. Cerimónias protocolares	17
5.8. Protestos	17
5.9. Controlo de Dopagem	17
5.10. Patrocínios e Publicidade	18
5.11. Acesso à área de competição do recinto desportivo. Acreditação	18
5.12. Recolha de Imagens	19
6. Casos omissos	19
Anexo 1 – Formulário de Protesto	20
Anexo 2 – Classificação Oficial FPE (Rankings) – Variáveis a considerar	21



1. Notas introdutórias

Conforme definido no Artigo 6.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima (FPE) são objetivos da federação, entre outros:

c) Regular, organizar e dirigir todas as competições oficiais de âmbito nacional e internacional no País;

h) Outorgar os títulos de campeões nacionais nas diversas armas, sexos e escalões etários em consequência dos resultados obtidos nos campeonatos nacionais organizados nos termos do Regulamento de Provas.

Neste contexto, o Regulamento de Competições (Provas) assume-se como um documento estruturante que define e regula esta área de ação da FPE.

2. Generalidades

2.1. Aplicação

As Provas Oficiais realizadas no âmbito da FPE, organizadas pela Federação, Salas de Armas/Clubes, Associações Territoriais ou outras Entidades têm de respeitar as normas e Regulamentos da Federação Internacional de Esgrima, com as particularidades estabelecidas no presente Regulamento de Competições.

2.2. Armas

As armas são a **Espada**, o **Florete** e o **Sabre**, cuja identificação na organização de competições é a seguinte:

- Espada Feminina (EF);
- Espada Masculina (EM);
- Florete Feminino (FF);
- Florete Masculino (FM);
- Sabre Feminino (SF);
- Sabre Masculino (SM).

2.3. Glossário

Assalto e jogo: Um combate entre dois esgrimistas chama-se assalto. Quando o resultado desse assalto é registado para determinar a classificação numa competição individual denomina-se jogo. As três secções da eliminação direta de um jogo são chamadas de períodos.

Encontro e relay: Num encontro entre equipas, cada um dos nove jogos é designado de relay. O conjunto dos relays disputados entre atiradores de duas equipas distintas é um encontro.

Prova ou competição: Uma competição é o conjunto de jogos (competição individual) ou de encontros (competição de equipas) necessários para determinar o vencedor. As competições são diferenciadas por Arma, escalão etário, sexo e individuais ou equipas.

Torneio: Conjunto de competições, individuais ou de equipas, realizadas no mesmo local, no mesmo período e sob a mesma égide.

Campeonato: Competição realizada para determinar o melhor esgrimista ou a melhor equipa de cada arma, de uma federação, região ou do mundo e por um período determinado.

Circuito: Conjunto de competições (etapas), individuais ou de equipas, realizadas em momentos diferentes, podendo existir uma classificação conjunta das várias etapas.



3. Tipo de Competições

A FPE define os seguintes tipos de competições, quanto às condições de organização, âmbito e participação:

a) **Competições de Clubes e Associações Territoriais**

Todas as competições organizadas por um Clube, agrupamento de Clubes ou Associações Territoriais – nacionais ou internacionais, realizadas em território português, previamente autorizadas pela FPE, cujo Regulamento cumpre as normas e orientações da Federação. O pedido de autorização para realização, com o Regulamento específico, deve ser remetido à FPE até trinta dias antes da data do evento e cumprir o definido no Artº 32.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;

b) **Competições da FPE**

Todas as competições organizadas pela FPE – regionais (por zonas), nacionais ou internacionais, realizadas em território português, integradas no Plano Anual de Atividades FPE;

c) **Competições da FIE e CEE**

Todas as competições internacionais realizadas em território português, organizadas pela FPE e/ou Clubes, sob a égide da FIE (Federação Internacional de Esgrima) ou CEE (Confederação Europeia de Esgrima).

3.1. Competições Oficiais

3.1.1. **Conceito**

São Competições Oficiais todas as provas organizadas em território nacional e sancionadas pela FPE, nomeadamente, mas não exclusivamente:

- Competições Regionais e Nacionais por Armas, para os vários escalões etários e sexo;
- Campeonatos Nacionais por Armas (Individuais e Equipas, por escalão etário e sexo);
- Grande Prémio por Arma dos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos (conjunto de competições);
- Circuitos por Equipas, em cada Arma;
- Taça de Portugal em cada Arma;
- Outras Competições;
- Competições Internacionais organizadas pela FPE.

3.1.2. **Regulamentos FIE e FPE**

As Competições Oficiais são realizadas segundo os Regulamentos da FIE, os Regulamentos da FPE, das eventuais adaptações que constem dos Regulamentos específicos de cada competição e das Classificações Oficiais FPE (Rankings FPE).

3.1.3. **Caderno de Encargos para as Competições Oficiais**

A FPE pode estabelecer Cadernos de Encargos para a Coorganização das Competições Oficiais, onde define todos os aspetos organizativos:

- Competências, obrigações e responsabilidades de cada entidade;
- Instalações desportivas;
- Necessidades logísticas;
- Contrapartidas.



3.1.4. Direito de participação

- 3.1.4.1. A participação nas Competições Oficiais da FPE é reservada a atiradores filiados na FPE na época desportiva correspondente, com o Exame Médico-Desportivo válido;
- 3.1.4.2. Aos esgrimistas estrangeiros é permitida a participação nas competições da FPE, excluindo os Campeonatos Nacionais Individuais;
 - 3.1.4.2.1. Os esgrimistas têm de estar filiados na respetiva época na FPE ou noutra Federação reconhecida pela FIE; neste caso, deve o pedido da sua inscrição ser enviado pela referida Federação, comprovando assim que se encontra com filiação válida;
- 3.1.4.3. Nas competições por Equipas, é permitida a inclusão de um esgrimista estrangeiro, tendo direito à classificação e respetivo prémio, mas o título só é atribuído ao Clube e aos atletas de nacionalidade portuguesa;
- 3.1.4.4. A FPE reserva-se no direito de permitir a participação numa competição de esgrimistas de outro sexo, apenas em situações especiais.

3.1.5. Classificação Oficial FPE (Ranking)

- 3.1.5.1. Por Classificação Oficial FPE (Ranking FPE), para cada Arma, escalão etário e sexo entende-se a posição relativa de cada esgrimista resultante do somatório dos pontos obtidos nas várias competições integrantes do respetivo Grande Prémio;
- 3.1.5.2. Os resultados obtidos nas competições do escalão superior (a partir de Iniciados) são considerados para a Classificação Oficial FPE (Ranking FPE).

Escalão	Resultados a contabilizar
Iniciados	Iniciados e Cadetes
Cadetes	Cadetes e Juniores
Juniores	Juniores e Seniores

- 3.1.5.3. Na Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) são consideradas as seguintes variáveis, transformadas em pontos, com coeficientes (ponderações) distintos:

	Critério	Pontos
Classificação das competições (quadro 3.1.5.8)	Qualidade	Ver quadro 3.1.5.8.
Bónus na transição de época	Qualidade	+ 5 pontos – 1ºL + 4 pontos – 2ºL + 3 pontos – 3ºL + 2 pontos – 4ºL
Bónus por participação	Participação	+ 2 pontos
Penalização por falta de comparência injustificada	Participação	- 5 pontos
Bónus pela classificação da fase de poules	Qualidade	Nº pontos (em função do nº de atletas da poule) – pontos (*)
Bónus pelos resultados na sua eliminação, a partir do Quadro de 8 (valorizada a eliminação por atletas melhores classificados)	Qualidade	2 pontos, para os eliminados por atletas classificados em 1º, 2º, 3º e 4ºL.

(*) - Exemplo: Numa poule de 7: o 1º classificado na poule tem 6 pontos (7-1), o 2º classificado tem 5 pontos (7-2) e assim sucessivamente; em caso de empate terão a mesma bonificação.

Anexo 2 – É apresentada a pormenorização deste processo, bem como um exemplo.

- 3.1.5.4. Nos Veteranos podem ser consideradas outras competições de Clubes, devendo a respetiva proposta ser comunicada à FPE com a antecedência de 30 dias para que aquelas possam constar do Calendário Oficial;



- 3.1.5.5. A pontuação obtida nas provas é transposta para a Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) do respetivo escalão;
- 3.1.5.6. Os escalões etários em que estabelece a Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) por Arma são: Infantis, Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos;
- 3.1.5.7. A tabela das pontuações para cada prova é divulgada no início da época;
- 3.1.5.8. A pontuação é a seguinte:

Competições Nacionais Coeficiente 1.0		Campeonatos Nacionais Finais Nacionais Competições Internacionais (*) Coeficiente 1,5	
1.º Lugar	32 pontos	1.º Lugar	48 pontos
2.º Lugar	26 pontos	2.º Lugar	39 pontos
3.º Lugar	20 pontos	3.º Lugar	30 pontos
Quadro de 8	14 pontos	Quadro de 8	21 pontos
Quadro de 16	8 pontos	Quadro de 16	12 pontos
Quadro de 32	4 pontos	Quadro de 32	6 pontos
Quadro de 64	2 pontos	Quadro de 64	3 pontos

(*) – realizadas em território nacional e organizadas pela FPE

3.1.6. Campeonatos Nacionais Individuais

Os Campeonatos Nacionais Individuais são disputados nas 3 Armas nos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos de ambos os sexos.

3.1.7. Campeonatos Nacionais por Equipas

- 3.1.7.1. Os Campeonatos Nacionais por Equipas são disputados nas 3 Armas nos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos, de ambos os sexos;
- 3.1.7.2. Constituição das Equipas
- 3.1.7.2.1. Cada Equipa é constituída por 3 atiradores (mínimo 3, máximo 4) da mesma Sala de Armas/Clube; a Equipa não pode integrar atiradores de outras entidades;
- 3.1.7.2.2. As equipas podem integrar um atirador estrangeiro filiado na respetiva época na FPE;
- 3.1.7.2.3. Cada Sala de Armas/Clube pode apresentar o número de Equipas que entenda, devendo ser designadas por A, B, ...
- 3.1.7.2.4. A constituição das Equipas tem de ser definida antecipadamente e logo após a competição individual; por razões devidamente justificadas, pode haver alterações até 3 (três) horas antes do início da competição, devendo ser comunicadas por escrito ao Diretório da Prova.

3.1.8. Circuito Infantil

- 3.1.8.1. O Circuito Infantil disputa-se nas 3 Armas, nos escalões etários de Benjamins e Infantis;
- 3.1.8.2. Aspetos regulamentares – Pontos 3.4. e 4.

3.1.9. Circuito Juvenil

- 3.1.9.1. O Circuito Juvenil disputa-se nas 3 Armas, nos escalões etários de Iniciados e Cadetes;
- 3.1.9.2. Aspetos regulamentares – Pontos 3.4. e 4.



3.1.10. Grandes Prémios de Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos

- 3.1.10.1. Os Grandes Prémios são definidos para as 3 Armas, nos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos, de ambos os sexos;
- 3.1.10.2. Os Grandes Prémios são o conjunto das competições nacionais e internacionais (realizadas em território nacional), organizadas pela FPE;
- 3.1.10.3. Com base no somatório de pontos das seguintes competições:
 - Campeonato Nacional Individual do respetivo escalão e seguinte;
 - Competições Oficiais do respetivo escalão e seguinte, constantes no Calendário FPE;
 - Competições Internacionais do respetivo escalão e seguinte, organizadas pela FPE em território nacional.

3.1.11. Circuito por Equipas

- 3.1.11.1. O Circuito por Equipas disputa-se nas 3 Armas, podendo realizar-se em um ou mais escalões etários;
- 3.1.11.2. Quadro competitivo a definir e a regulamentar anualmente.

3.1.12. Taça de Portugal

- 3.1.12.1. A Taça de Portugal é uma competição de Clubes por equipas e disputa-se por Arma;
- 3.1.12.2. Cada Clube pode apresentar mais do que uma equipa;
- 3.1.12.3. A competição é realizada em 3 grupos etários (Benjamins + Infantis; Iniciados + Cadetes; Juniores + Seniores);
- 3.1.12.4. Cada equipa é constituída por 6 atletas, 2 atletas de cada grupo etário;
- 3.1.12.5. A classificação é definida com base no conjunto da pontuação das provas de cada grupo etário;
- 3.1.12.6. Quadro competitivo a definir e a regulamentar anualmente.

3.1.13. Outras Competições

Outras Competições podem ser realizadas numa ou em mais Armas, em determinados escalões etários e sexo, devendo o Regulamento Específico (a aprovar antecipadamente pela federação, 30 dias antes da data de realização) estar em conformidade com o presente Regulamento Geral de Competições da FPE.

3.2. Participação

3.2.1. Exame Médico-Desportivo

Todos os participantes nas Competições Oficiais filiados na FPE (à data da inscrição na prova) têm de possuir o respetivo Exame Médico-Desportivo válido.

3.2.2. Mínimo de Atiradores

As Competições Oficiais disputam-se com o número mínimo de doze (12) atiradores - competição individual ou de quatro (4) equipas representando pelo menos dois clubes/salas de armas diferentes - competição por equipas.

3.2.3. Participação em escalões superiores

- 3.2.3.1. É permitida a participação de um atirador no escalão seguinte ao imediatamente superior ao correspondente à sua idade real, desde que apresente a devida



autorização após a realização de um exame de sobreclassificação, cujo protocolo consta de determinação da idade biológica, ecocardiograma e análises sanguíneas. Este exame só pode ser realizado nos Centros de Medicina de Lisboa ou Porto ou por médicos especialistas em Medicina Desportiva com subsequente homologação pelo diretor do Departamento de Medicina Desportiva do IPDJ.
(Decreto-Lei n.º 255/2012, de 29 de novembro)

5 — A sobreclassificação de um praticante desportivo para além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade só é permitida em casos especiais, devidamente analisados através de exame de avaliação médico-desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), ou por um médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos, mediante o cumprimento do protocolo clínico de sobreclassificação médico-desportiva constante do anexo I ao presente decreto-lei que dele faz parte integrante.

3.3. Inscrições

3.3.1. Processo

O processo de Inscrições nas Competições (procedimentos, formulários, prazos, taxas, etc.) está expresso no Manual de Procedimentos Administrativos da respetiva época. Aconselha-se a consulta deste documento.

3.3.2. Circular de Prova

A FPE tem de enviar a Circular de Prova até 30 dias antes da data da competição.

3.3.3. Inscrições nas competições por Equipas

3.3.3.1. Nas inscrições para as competições por Equipas é obrigatório mencionar a sua constituição nominal, sem o que não podem ser aceites; para o Campeonato Nacional o escalonamento para o quadro final é feito após a conclusão do respetivo Campeonato Individual;

3.3.3.2. Nas competições por Equipas a constituição destas é dada pelos responsáveis de cada Clube no dia anterior à realização da competição. A constituição apenas pode ser alterada, até três horas antes do início da prova, por motivos de força maior (doença, lesão ou outro) e aceites pelo Diretório Técnico. Esta alteração pode originar retificação do quadro de eliminação direta.

Nota: não são permitidas trocas de atletas entre equipas completas do mesmo Clube.

3.3.3.3. Nas provas do Circuito Infantil, por cada equipa presente, a Sala de Armas/Clube tem de apresentar, no boletim de inscrição e na competição, um Árbitro ou um atleta júnior ou sénior; caso não o apresente implica o pagamento de uma taxa de arbitragem de 60,00€ (sessenta euros).

3.3.4. Prazos de Inscrição

(1) - Até 15 dias antes da data da prova;

(2) - Até 8 dias antes da data da prova - com MULTA;

(3) - A partir da data anterior (2) não são aceites inscrições, seja qual for a justificação.



3.3.5. Taxas de Inscrição

Consultar o Manual de Procedimentos Administrativos da respectiva época.

3.3.6. Reservas de alojamento

Nas competições em que o alojamento esteja a cargo da FPE, ou seja, por esta organizado, os pedidos de reserva por parte dos Clubes têm de dar entrada nos serviços da FPE até 15 dias antes da data da prova. A partir dessa data não são aceites.

3.4. Sistemas de Competição

3.4.1. Conceito

As Competições Oficiais são disputadas nas três Armas - Espada, Florete e Sabre, cujos sistemas de competição devem considerar os objetivos das provas (benjamins e infantis necessariamente que são diferentes de juniores ou seniores), do número de participantes e do tempo disponível para a sua realização.

3.4.2. Constituição das poules

3.4.2.1. Confirmação de presença na Competição

Os Dirigentes ou Treinadores têm de confirmar a presença dos seus atiradores no local da competição (mesa da organização), até 15 minutos antes do início da prova; nessa altura, são excluídos todos os atiradores que não tenham a inscrição confirmada;

3.4.2.2. As poules são constituídas segundo os Regulamentos FIE e com base na Classificação Oficial FPE de cada Arma, escalão e sexo;

3.4.2.3. Constituição das poules:

Com 12 a 14 atiradores	2 poules (de 6 ou 7)
Com mais de 15 atiradores	Nº de poules a definir

3.4.2.4. Nas competições de Benjamins, por não existir Classificação Oficial FPE, as poules são constituídas aleatoriamente, agrupando os atiradores do mesmo sub-escalão e procurando distribuir equitativamente os atiradores do mesmo clube pelas várias poules;

3.4.2.5. No final da fase de poules pode haver a eliminação entre 0 e 30% dos atletas, em função da competição, do número total de participação e espaço temporal para a realização da competição; esta informação é transmitida antes do início da prova;

3.4.2.6. No caso de uma competição mista (ambos os sexos), a primeira fase - poules disputa-se de forma aleatória (mista) e a segunda fase – quadro a eliminar por sexo (exceto se num deles houver apenas 1 participante); no final, são definidas classificações distintas por sexo.

3.4.3. Ordenação do quadro de eliminação direta nas competições de Equipas

3.4.3.1. As equipas são ordenadas no quadro de eliminação direta com base numa pontuação relativa apurada do seguinte modo:

3.4.3.2. Consideram-se as posições da Classificação Oficial FPE (Ranking FPE), atualizada com todas as competições disputadas até à data de realização da competição de Equipas;

3.4.3.3. A pontuação relativa de cada Equipa resulta da soma das posições dos 3 (três) elementos da Equipa com melhor Classificação Oficial FPE (Ranking FPE);



3.4.3.4. A Equipa com menor pontuação relativa assume a primeira posição do quadro de eliminação direta, a Equipa seguinte a segunda posição e assim sucessivamente;

3.4.3.5. Se uma ou mais equipas tiverem a mesma pontuação relativa, a ordenação dessas equipas no quadro é feita por sorteio.

3.4.4. Número de toques e duração dos assaltos

- O quadro indica o número de toques e a duração dos assaltos em cada escalão:

Escalão	Poules		Eliminação Direta		Tempo Extra	Equipas*
	Toques	Tempo	Toques	Tempo		
Benjamins	3 toques	2 min.	Não existe	Não existe	1 min.	Não existe
Infantis	4 toques	2 min.	À melhor de três jogos a 5 toques	2 min.	1 min.	Não existe
Iniciados	5 toques	3 min.	15 toques	3 x 3 min.	1 min.	45 toques
Cadetes	5 toques	3 min.	15 toques	3 x 3 min.	1 min.	45 toques
Juniores	5 toques	3 min.	15 toques	3 x 3 min.	1 min.	45 toques
Seniores	5 toques	3 min.	15 toques	3 x 3 min.	1 min.	45 toques
Veteranos C1	5 toques	3 min.	15 toques	2 x 3 min.	1 min.	45 toques
Veteranos C2	5 toques	3 min.	10 toques	2 x 3 min.	1 min.	45 toques
Veteranos C3	5 toques	3 min.	10 toques	2 x 3 min.	1 min.	45 toques
Veteranos C4	5 toques	3 min.	10 toques	2 x 3 min.	1 min.	45 toques

- Os encontros entre equipas são disputados a 45 (quarenta e cinco) toques, divididos por 9 relays. Os atiradores jogam por um período máximo de 3 (três) minutos ou até atingirem o número máximo de toques definido para cada relay. A cada novo relay são adicionados 5 (cinco) toques ao número máximo de toques a atingir.

3.4.5. Campeonatos Nacionais

3.4.5.1. Individuais - Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos

- 1.ª fase: Poule a uma volta;

- 2.ª fase: Quadro de eliminação direta.

3.4.5.2. Equipas - Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos

- Sistema de eliminação direta integral com todos os lugares a serem disputados;

- O número de pontos de cada equipa é dado pela adição dos pontos obtidos por cada um dos três melhores elementos na Classificação Oficial da FPE, atualizada após o Campeonato Nacional Individual.

3.4.6. Circuito Infantil (Benjamins e Infantis)

	Benjamins	Infantis
1.ª fase	Poule a uma volta;	Poule a uma volta
2.ª fase	Poule a uma volta, por níveis (em função da classificação da 1.ª fase; poule dos 1.ºs, poule dos 2.ºs, poule dos 3.ºs; ...) Sem classificação; prémios para todos os participantes.	Quadro de eliminação direta com jogos de 5 toques à melhor de 3 (2 vitórias).

3.4.7. Circuito Juvenil (Iniciados e Cadetes)

- 1ª fase: Poule a uma volta;

- 2ª fase: Quadro de eliminação direta, integral ou com repescagem (a definir pelo Diretor de Prova).



3.4.8. Outras Competições

- Sistemas de competição a definir, caso a caso;
- As competições de Benjamins e Infantis devem privilegiar sempre a realização de muitos jogos, com preocupações de equilíbrio na constituição das poules.

3.4.9. Competições de Veteranos

- 3.4.9.1. Nas competições de Veteranos, incluindo os Campeonatos Nacionais, pode ser adotada uma fórmula que agregue os atiradores das diferentes categorias de idades, para que seja garantido o número adequado de participantes;
- 3.4.9.2. Nas poules e no quadro de eliminação direta das competições de Veteranos, em que seja feita essa agregação de categorias ou que sejam mistas, é adotado um sistema de handicap:
 - 3.4.9.2.1. Vantagem de 1 (um) toque para os atiradores da categoria superior;
 - 3.4.9.2.2. Vantagem de 1 (um) toque para as atiradoras nos jogos com adversários da mesma categoria ou inferior;
 - 3.4.9.2.3. O handicap máximo a conceder é de 1 toque;
 - 3.4.9.2.4. O quadro de eliminação direta das competições de Veteranos em que haja agregação de categorias é disputado a 10 (dez) toques em 2 (dois) períodos de 3 (três) minutos cada, com 1 (um) minuto de intervalo.
- 3.4.9.3. Categorias

São seguidas as categorias estabelecidas pelo Comité Europeu de Esgrima de Veteranos:

Categoria 1	40 a 49 anos
Categoria 2	50 a 59 anos
Categoria 3	60 a 69 anos
Categoria 4.1	70 e mais anos
Categoria 4.2	75 e mais anos

3.4.10. Exceções

Sempre que se justique, para benefício dos esgrimistas da competição em questão, e com a concordância da maioria dos Clubes presentes, o sistema de competição pode ser alterado.

4. Escalões Etários

4.1. Para as competições oficiais de Esgrima, organizadas em território nacional e salvo exceções previamente autorizadas, são adotados os seguintes escalões etários:

	Idade	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Benjamins B	6, 7 e 8 anos	2012/2013/2014	2013/2014/2015	2014/2015/2016	2015/2016/2017
Benjamins A	9 e 10 anos	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014
Infantis	11 e 12 anos	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Iniciados	13 e 14 anos	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010
Cadetes	15 e 16 anos	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008
Juniões	17, 18 e 19 anos	2001/2002/2003	2002/2003/2004	2003/2004/2005	2004/2005/2006
Seniores	20 a 39 anos	2000 a 1981	2001 a 1982	2002 a 1983	2003 a 1984
Veteranos (3.4.9.3.)	≥ 40 anos	1980 e antes	1981 e antes	1982 e antes	1983 e antes

4.2. As idades reportam-se sempre ao final do ano civil (31 de dezembro) do início da época;



- 4.3. Caso o atleta seja proposto para participar em dois escalões superiores à sua idade real, tem de realizar um exame de sobreclassificação, conforme referido no ponto 3.2.3.1. do presente Regulamento.

5. Organização de Competições Oficiais

5.1. Organização e coorganização de Competições Oficiais.

As Competições Oficiais da FPE são organizadas pela própria Federação, ou em coorganização com outras Entidades (Salas de Armas, Clubes, Entidades Coletivas).

5.2. Parcerias na Organização de Competições

A FPE pode estabelecer parcerias com Entidades oficiais (Autarquias Locais – Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia; ou outras) ou Entidades privadas (Empresas, etc.) de forma a potenciar o evento e dar-lhe maior dimensão.

5.3. Direção de Competição

- 5.3.1. A Direção das Competições Oficiais é assegurada por um **Diretório Técnico**, composto por 1 ou 2 elementos, não concorrentes à referida prova e nomeados pela Direção da FPE e por um elemento designado pelo Conselho de Arbitragem;
- 5.3.2. Os elementos do Diretório Técnico devem estar presentes no local de realização da competição, 60 minutos antes da hora do seu início e permanecer até à sua conclusão;
- 5.3.3. A composição do Diretório Técnico deve ser comunicada aos Delegados e/ou Treinadores das Salas de Armas/Clubes presentes, antes do início da competição;
- 5.3.4. É responsabilidade do Diretório Técnico a elaboração de um relatório da competição, sempre que se verifiquem ocorrências disciplinares, organizacionais ou de outras razões, que exijam uma análise e/ou decisões dos órgãos competentes da FPE (Direção, Conselho de Arbitragem, Conselho de Disciplina, etc.).

5.4. Arbitragem

- 5.4.1. É competência do Conselho de Arbitragem a nomeação dos árbitros para as Competições Oficiais e particulares e quaisquer provas organizadas pela FPE (Ponto 1.d) do Art.º 56.º dos Estatutos da FPE);
- 5.4.2. A direção dos jogos das Provas Oficiais da FPE tem de respeitar as normas do Regulamento Técnico da FIE, em vigor no início da época desportiva, com as exceções mencionadas no presente Regulamento;
- 5.4.3. Se, por algum motivo, após a convocatória do Conselho de Arbitragem, não houver número suficiente de árbitros, o Conselho de Arbitragem, em conjunto com o Diretório Técnico da competição, deve procurar resolver o problema seguindo esta ordem de prioridade:
- 1.º - Verificar se está algum árbitro na bancada que se disponibilize para arbitrar;
 - 2.º - Questionar os clubes intervenientes na prova sobre a possibilidade de disponibilizarem algum dos seus elementos com disponibilidade para arbitrar;
 - 3.º - Verificar se há um treinador que possa arbitrar;
 - 4.º - Verificar se existe algum atleta (desde que de um clube diferente dos atletas em jogo) que possa arbitrar;
 - 5.º - Questionar no pavilhão se alguém que se considere com capacidade para arbitrar se disponibiliza a fazê-lo;



6.º - Não sendo encontrada resposta de elemento externo, a arbitragem do assalto (jogo) é efectuada em conjunto pelos dois atiradores.

5.5. Equipamentos, vestuário e máscaras de competição

5.5.1. Responsabilidade e generalidades

- 5.5.1.1. Os atiradores e respetivos treinadores são responsáveis pelo seu equipamento de competição, bem como o cumprimento das regras de segurança definidas no Regulamento da FIE;
- 5.5.1.2. Cabe aos árbitros e organização das competições oficiais de proceder ao controlo dos equipamentos e vestuário, no estrito cumprimento das regras de segurança definidas no Regulamento da FIE;
- 5.5.1.3. Nas Competições de Seniores, Juniores, Cadetes e Iniciados (quadro 5.5.4.1) é obrigatório o uso de vestuário e armas com chancela FIE. Os equipamentos têm de ter resistência igual ou superior a 350 N e 800 N nas zonas vitais e o uso de proteção interior de 800 N é obrigatória;
- 5.5.1.4. As lâminas devem ter a certificação FIE, mas podem não ser maraging;
- 5.5.1.5. Nas provas dos escalões Infantis e Benjamins é obrigatório o uso de equipamentos adequados à idade e uniformizados dentro de cada escalão, em boas condições de segurança, bem como o uso de proteções interiores, tendo estas de ser obrigatoriamente de 350N;
- 5.5.1.6. As provas das categorias Seniores, Juniores, Cadetes e Iniciados disputam-se obrigatoriamente com material eléctrico;
- 5.5.1.7. Sempre que possível, as provas dos escalões de Benjamins e Infantis devem ser disputadas com material eléctrico.

5.5.2. Equipamento e vestuário:

- 5.5.2.1. O equipamento e o vestuário dos atiradores devem assegurar o máximo de proteção compatível com a liberdade de movimentos e ações indispensável à prática da esgrima;
- 5.5.2.2. Estes não podem, de qualquer modo, incomodar ou ferir o adversário ou possuírem, salvo caso fortuito, orifícios ou aberturas pelos quais se possa introduzir a ponta adversária, prendendo-a ou desviando-a. O colete e a gola devem estar inteiramente abotoados ou fechados;
- 5.5.2.3. Em todas as armas e todos os escalões etários é obrigatório o uso de uma proteção interior;
- 5.5.2.4. É obrigatório o uso de protecção de peito para todos os escalões femininos;
- 5.5.2.5. Em todas as armas, a parte inferior do colete deve cobrir os calções numa extensão mínima de 10 cm estando o atirador em guarda;
- 5.5.2.6. O calção deve ser apertado abaixo dos joelhos, sobrepondo-se à meia;
- 5.5.2.7. O uso de meias é obrigatório. Devem cobrir completamente as pernas até abaixo dos joelhos, sob o calção e mantidas de forma a não poderem cair;
- 5.5.2.8. Em todas as armas, a manga da luva deve cobrir obrigatoriamente metade do antebraço armado.



5.5.3. Máscaras

- 5.5.3.1. É obrigatório o uso de máscara com babete elétrica a partir do escalão de infantis;
- 5.5.3.2. As máscaras devem ter bem visíveis as etiquetas do fabricante contendo a certificação e as características técnicas e, antes de cada assalto, o Presidente de Júri deve verificar se a máscara utilizada por cada atirador cumpre essa determinação;
- 5.5.3.3. A máscara deve ser formada por uma rede cujas malhas tenham, no máximo, 2,1mm e o fio o diâmetro de 1mm. Têm de estar em bom estado e a rede sem vestígios de oxidação;
- 5.5.3.4. A rede da máscara deve suportar sem deformação a introdução na malha de um punção cónico de 4º com uma força de 12Kg;
- 5.5.3.5. As máscaras que não correspondam às prescrições de segurança acima definidas devem ser apreendidas pelos Árbitros ou pelo Diretório Técnico, não permitindo a sua utilização reportando ao responsável do Clube o facto da máscara não estar conformidade;
- 5.5.3.6. Decoração da máscara: para além da decoração nacional aprovada pela FIE, os interessados em elaborar qualquer pintura nas máscaras devem submeter o desenho para ser avaliado e aprovado pela FPE, com uma antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias. A FPE comunica a sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias. A ausência de resposta neste prazo significa aprovação tácita.

5.5.4. Quadro descritivo do material

- 5.5.4.1. Material a usar nas competições oficiais da FPE de acordo com as normas europeias e da FIE.

Escalão	Índice de Proteção	Resistência dos equipamentos			
		Uniforme			Máscara
		Casaco	Calções	Proteção Interior	
Veteranos	CE Nível 2	350N ou 800N	350N ou 800N	800N	1600N
Seniores	CE Nível 2	350N ou 800N	350N ou 800N	800N	1600N
Juniores	CE Nível 2	350N ou 800N	350N ou 800N	800N	1600N
Cadetes	CE Nível 2	350N ou 800N	350N ou 800N	800N	1600N
Iniciados	CE Nível 1	350N	350N	350N	350N
Infantis	CE Nível 1	350N	350N	350N	350N
Benjamins	CE Nível 1	350N	350N	350N	350N

	Tamanhos das lâminas			
	N.º 0	N.º 2	N.º 3	N.º 5
Espada	77,5cm	82,5cm	85cm	90cm
Florete	77,5cm	82,5cm	85cm	90cm
Sabre	75cm	80cm	82,5cm	88cm

- 5.5.4.2. Dependendo das condições, as provas de florete, espada e sabre serão disputadas com material elétrico – (lâmina nº 3 no máximo)



5.5.4.3. Quadro geral de material

	Máscaras		Armas		Proteção de Peito	
	Máscaras	Dispositivo de segurança (Novo)	Lâminas	Tamanho	Proteção de Peito - Feminino	Proteção de Peito - Masculino
Benjamins	Específica da arma - Espada-Sabre -Florete	Não Obrigatório	Com Certificação FIE – Maraging Opcional	Nº 3 - Máximo Obrigatório - ou menor *	Obrigatório	Opcional De acordo com o Regulamento FIE
Infantis	Específica da arma Espada-Sabre -Florete	Não Obrigatório	Com Certificação FIE – Maraging Opcional	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório	Opcional De acordo com o Regulamento FIE
Iniciados	Específica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica)	Não Obrigatório	Com Certificação FIE – Maraging Opcional	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório	Opcional De acordo com o Regulamento FIE
Cadetes	Específica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica)	Não Obrigatório	Com Certificação FIE – Maraging Opcional	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório	Opcional De acordo com o Regulamento FIE
Juniores	Específica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica)	Não Obrigatório	Com Certificação FIE – Maraging Opcional	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório De acordo com o Regulamento FIE	Opcional De acordo com o Regulamento FIE
Seniores	Específica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica)	Obrigatório	Com Certificação FIE – Maraging Opcional	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório De acordo com o Regulamento FIE	Opcional De acordo com o Regulamento FIE
Veteranos	Específica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica)	Não Obrigatório	Com Certificação FIE – Maraging Opcional	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório De acordo com o Regulamento FIE	Opcional De acordo com o Regulamento FIE

* - Adaptada ao escalão de todas as componentes da arma (punho, proteção de mão, balanceiro)

5.5.4.4. A FPE tem autonomia para avaliar a entrada em vigor de qualquer alteração emanada pela FIE, adaptando-a ao presente Regulamento.

5.6. Classificações e prémios

- 5.6.1. Nas Competições Oficiais, independentemente do sistema de competição, é definida a classificação final de todos os participantes;
- 5.6.2. Do ponto 5.6.1. excetua-se algumas Competições dos escalões jovens em que, por razões técnico-pedagógicas, pode não haver apuramento da classificação final, privilegiando a participação e não valorizando a classificação;
- 5.6.3. Prémios de classificação
 - 5.6.3.1. Individuais: Medalhas para 1º L, 2º L e 3º. s L (dois atletas semi-finalistas derrotados);
 - 5.6.3.2. Equipas: Taça ou Troféu para 1º L, 2º L e 3º L; medalhas para os elementos das Equipas;
 - 5.6.3.3. Nos Campeonatos Nacionais de cada Arma e nos vários escalões etários, a FPE atribui Diplomas para os atletas classificados do 5.º ao 8.º lugar;
- 5.6.4. Prémios especiais



As Competições Oficiais podem incluir a atribuição de Prémios especiais, tais como, de Patrocinadores e outros;

5.6.5. Prémios monetários (prize money)

As Competições Oficiais ou outros Torneios podem contemplar a atribuição de Prémios monetários (prize money), devendo constar do Regulamento da Competição; estes prémios apenas podem ser atribuídos nos escalões de juniores e seniores, não devendo haver diferenciação de valor entre sexos (feminino e masculino);

5.7. Cerimónias Protocolares

- 5.7.1. As Cerimónias Protocolares de entrega de prémios são momentos de grande significado em qualquer Competição Desportiva, pois trata-se da consagração dos melhores atletas e das melhores Equipas naquela competição. É o reconhecimento do mérito. Como tal, deve ser entendido por todos (atletas, treinadores, público e Organização) como momentos solenes e formais, em que os aspetos protocolares têm de ser considerados;
- 5.7.2. Por razões de organização do Programa/Horário das competições em disputa podem ser agrupadas mais do que uma cerimónia, correspondente a diferentes Armas, escalões etários ou sexo;
- 5.7.3. A Cerimónia Protocolar de entrega de prémios deve ocorrer imediatamente após a competição e logo que os resultados e classificações estejam apurados e validados pelo Diretório Técnico;
- 5.7.4. A não comparência de atirador a uma cerimónia protocolar ou a comparência com vestuário inapropriado pode implicar a sua desclassificação ou a da equipa.

5.8. Protestos

- 5.8.1. A reclamação de resultados em qualquer prova do calendário nacional tem de ser formalizada num prazo máximo de 10 (dez) minutos;
- 5.8.2. Processo de reclamação
A reclamação tem de ser apresentada em impresso próprio, que é analisada, em primeira instância, pelo Diretório Técnico.
Caso o conteúdo seja do âmbito e competências do Diretório Técnico, este decide sobre o deferimento ou indeferimento. Caso não seja possível a sua resolução durante a competição, o mesmo é levado à Direção da FPE.

5.9. Controlo de dopagem

Podem realizar-se ações de controlo de dopagem nos Campeonatos Nacionais e noutras Competições do calendário nacional, nos termos da Lei e dos Regulamentos aplicáveis ao controlo de dopagem.

Escalões etários a abranger: Juniores e Seniores.

Os procedimentos a adotar pela FPE e atletas estão descritos no Regulamento Federativo Antidopagem da FPE, que deve ser consultado. De igual modo, têm de considerar a Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto - Lei Antidopagem no Desporto.

5.10. Patrocínios e publicidade

- 5.10.1. No quadro das parcerias, patrocínios e apoios a FPE pode publicitar os compromissos dos seus acordos nas Competições Oficiais organizadas pela FPE;
- 5.10.2. Os acordos estabelecidos pela FPE, definidos em contratos, protocolos, etc, têm de cumprir o definido na Lei;



- 5.10.3. No caso de a Competição Oficial da FPE ser realizada em coorganização com outra entidade (Sala de Armas, Clube, etc.), os eventuais apoios e patrocínios a publicitar não podem colidir com os já estabelecidos com a Federação;
- 5.10.4. Às Competições Oficiais da FPE e a outros Torneios ou quaisquer atividades de Esgrima, podem ser associadas designações nomes de antigos dirigentes, esgrimistas, pessoas ou acontecimentos da Esgrima (ex. 1.ª Etapa do Circuito Juvenil – *NOME*);
- 5.10.5. Às Competições Oficiais da FPE e a outros Torneios ou quaisquer atividades de Esgrima, podem ser associadas designações comerciais (ex. 1.ª Etapa do Circuito Juvenil – *MARCA*) – *Naming*;
- 5.10.6. A disposição da colocação dos suportes de publicidade no local de competição (pavilhão, outros) não pode interferir na ação dos atletas e árbitros no decurso dos jogos.

5.11. Acesso à área de competição do recinto desportivo. Acreditação.

- 5.11.1. A FPE pretende melhorar a dinâmica das competições, as condições logísticas e técnicas para os atiradores, bem como a imagem global das mesmas.
Sendo a área de competição do recinto desportivo o “foco central” do evento, a FPE determina um conjunto de regras de acesso, permanência e circulação;
- 5.11.2. O acesso à área de competição do recinto desportivo é reservado exclusivamente a pessoas com a acreditação oficial FPE, cuja identificação deve estar visível;
- 5.11.3. O acesso à área de competição do recinto desportivo é reservado exclusivamente a:
 - Elementos da Organização da Competição Oficial (Corpos Sociais da FPE, staff da FPE, Conselho de Arbitragem; pessoal de apoio técnico/manutenção aos equipamentos; outros definidos pela FPE);
 - Atiradores filiados em competição, no período da sua realização;
 - Treinadores filiados (com TPTD válido), de atiradores em competição, no período da sua realização;
 - Árbitros filiados em funções na competição, no período da sua realização;
 - Dirigentes filiados das Salas de Armas/Clubes;
 - Individualidades das entidades oficiais convidadas;
 - Representantes dos Patrocinadores;
 - Jornalistas e fotógrafos de Órgãos de Comunicação Social;
 - Fotógrafos devidamente autorizados;
 - Outras pessoas autorizadas pela FPE e com a devida acreditação.
- 5.11.4. Todos os agentes desportivos dos Clubes (Treinadores e Dirigentes) e Árbitros têm de estar filiados na FPE, na respetiva época desportiva;
- 5.11.5. O acesso dos Treinadores é exclusivo aos que são detentores do Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) válido.

5.12. Recolha de imagens

- 5.12.1. *“Uma boa fotografia é aquela que, ao ser observada, fica para sempre na nossa memória”* (fotógrafo Joel Santos).
Nos tempos de hoje, as pessoas utilizam diferentes tecnologias de captação de imagem, quer fotográfica, quer vídeo, para registarem tudo o que vêem. Através das redes sociais, a fotografia ganhou um espaço ainda maior, para o positivo e para o negativo.



A FPE tem muito interesse em que a Esgrima seja vista por mais pessoas, que imagens de esgrimistas (fotos ou vídeos) proliferem nas redes sociais, que captem a atenção pela sua beleza e espetacularidade e que possam ser *promotoras* da promoção e divulgação da modalidade. Mas tudo, com algumas regras e limitações;

- 5.12.2. Para a recolha de imagens nas Competições Oficiais, todas as pessoas que desejem tirar fotos ou fazer qualquer tipo de filmagem, sejam profissionais da Comunicação Social ou apenas amadores, devem solicitar, por escrito, autorização à FPE, devendo este pedido dar entrada até ao penúltimo dia útil anterior à competição;
- 5.12.3. Às pessoas autorizadas à recolha de imagens é atribuída a respetiva acreditação, que lhe permite permanecer e circular em determinadas áreas do recinto de competição;
- 5.12.4. Reserva-se à FPE o direito de solicitar ao fotógrafo-jornalista, ao profissional de fotografia ou ao particular, a oferta de algumas fotografias ou vídeos (a acordar) para que possam ser utilizados nos seus meios (site, redes sociais, apresentações, etc.).

6. Casos omissos

Todos os casos omissos no presente Regulamento de Competições são decididos pela Direção da FPE, tendo em consideração os Regulamentos da Federação, a Legislação portuguesa aplicável e os Regulamentos da FIE.



ANEXO 1

Regulamento Geral de Competições

| FORMULÁRIO DE PROTESTO |

Competição			
Arma Escalão Sexo			
Data			
Local			
Clube			
Delegado/Treinador			
Justificação do Protesto			
Entregue por			
Montante			
Recebido por			
Decisão			
Responsável			



ANEXO 2

| CLASSIFICAÇÃO OFICIAL FPE (RANKINGS) – Variáveis a considerar |

O Regulamento Geral de Competições refere que “*Por Classificação Oficial FPE (Ranking FPE), para cada Arma, escalão etário e género entende-se a posição relativa de cada esgrimista resultante do somatório dos pontos obtidos nas várias competições integrantes do respetivo Grande Prémio*”.

Até à presente data, esta Classificação Oficial (Ranking FPE) apenas considerava a classificação geral dos atiradores nas provas que integravam o Grande Prémio de cada escalão etário.

Sendo, sem dúvida nenhuma, a variável de maior importância na seriação dos atletas, há outras que importa considerar, ainda com coeficientes distintos, para o desenvolvimento da Esgrima.

A saber:

	Justificação	Proposta para 2020-2021	Pontos
1	A Classificação Oficial FPE (Ranking) deve ser um processo contínuo, que não se esgota e não deve refletir apenas uma época desportiva. Neste contexto, deve-se considerar a continuidade da prestação dos atiradores, época após época.	Atribuição de um “bónus” (pontos) no início da época, para as classificações da época anterior. Ou seja, sugere-se que o 1º classificado tenha, desde logo, uma bonificação. Não pode e não deve partir do zero, como o último classificado do ranking. Aliás, se houver uma competição internacional no início da época para a qual é necessário fazer uma escolha e considerar o Ranking, não é correto considerar apenas 1 ou 2 competições realizadas até aquela data. Por outro lado, presume-se que possa ser um estímulo para a continuidade do trabalho que é o Processo de Treino.	5 pontos – 1ºL 4 pontos – 2ºL 3 pontos – 3ºL 2 pontos – 4ºL
2	Uma das dificuldades (problemas) da Esgrima é o número insuficiente de competições numa época e também a ausência de atletas em algumas delas. Neste sentido, importa valorizar e incentivar a participação dos atiradores em todas as competições do calendário nacional.	Atribuição de “bónus” (pontos) pela participação. Qualquer atleta, ao participar, tem desde logo determinados pontos, independentemente dos pontos que venha a obter em função da sua classificação.	2 pontos por cada participação (prova)
3	Ao invés do ponto 2, há que penalizar os atiradores que se inscrevem e que, sem qualquer justificação plausível (médica), fazem Falta de Comparência.	Atribuição de pontos negativos.	5 pontos por cada falta de comparência injustificada (prova)
4	Segundo a opinião de alguns dos nossos Treinadores, um dos pontos fracos dos nossos atiradores quando em disputa de competições internacionais é “replicarem” aquilo que fazem nas provas em Portugal: <i>a poule inicial “pouco importa”, o importante é a fase a eliminar</i> . Ou seja, não há o necessário e exigível empenhamento máximo na 1ª fase da competição (e não se trata de gestão do esforço!). Importa inverter esta atitude e valorizar a fase das poules.	Atribuição de “bónus” (pontos) para a classificação da primeira fase – poules	Nº pontos (em função do nº de atletas da poule) – pontos Ex.: Numa poule de 7: o 1º classificado na poule tem 6 pontos (porque realiza 6 jogos no máximo), o 2º classificado tem 5 pontos e assim sucessivamente; em caso de empate terão a mesma bonificação.



5	<p>Valorizar os resultados obtidos pelos atiradores no confronto com os melhores classificados.</p> <p>Perder e ser eliminado pelo 1º, 2º, 3º ou 4º Classificados não é o mesmo do que se for eliminado pelo 9º, 10º, 11º ou 12º ou de classificação inferior.</p>	<p>Atribuição de “bónus” (pontos) para os atiradores eliminados pelos melhores classificados a partir do Quadro de 8.</p> <p>Exemplo: Num Quadro de 8, os atiradores eliminados pelos quatro primeiros classificados, têm um “bónus”.</p>	<p>2 pontos, para os eliminados por atletas classificados em 1º, 2º, 3º e 4ºL.</p>
---	--	---	--

Classificação Oficial FPE (Ranking Nacional)

Na Classificação Oficial FPE (Ranking Nacional) são consideradas:

I - Pontuação correspondente às classificações nas competições do Grande Prémio respetivo:

Quadro 1			
Pontos Classificações finais nas competições (Qualidade)			
Competições Nacionais Coeficiente 1,0		Campeonatos Nacionais, Finais Nacionais e Competições Internacionais (*) Coeficiente 1,5	
1º Lugar	32 pontos	1º Lugar	48 pontos
2º Lugar	26 pontos	2º Lugar	39 pontos
3º Lugar	20 pontos	3º Lugar	30 pontos
Q 8	14 pontos	Q 8	21 pontos
Q 16	8 pontos	Q 16	12 pontos
Q 32	4 pontos	Q 32	6 pontos
Q 64	2 pontos	Q 64	3 pontos

(*) – realizadas em território nacional e organizadas pela FPE

II – Pontuações de bonificação, com coeficientes (ponderações) distintos (Quadro explicativo em Anexo)

Quadro 2		
Pontos Bonificações (Participação e Qualidade)		
Variável	Critério	Pontos
Bónus na transição de época. No início da época, na pontuação inicial para a Classificação Oficial FPE (Ranking FPE)	Critério Qualidade	+ 5 pontos – 1º Cl + 4 pontos – 2º Cl + 3 pontos – 3º Cl + 2 pontos – 4º Cl
Bónus por participação	Critério Participação	+ 2 pontos
Penalização por falta de comparência injustificada	Critério Participação	- 5 pontos
Bónus pela classificação da fase de poules	Critério Qualidade	Quadro 2.1.
Bónus pelos resultados na fase de eliminação (valorizada a eliminação por atletas melhores classificados)	Critério Qualidade	Quadro 2.2.

Quadro 2.1.						
Pontos Bonificação pela Classificação - Fase de poules (Qualidade)						
Bónus pela classificação na fase de poules. Em função do número de participantes na poule são atribuídos pontos, seguindo a lógica dos exemplos que se apresentam.						
	Poule de 7		Poule de 6		Poule de ...	
1º L	6 pts	1º L	5 pts	
2º L	5 pts	2º L	4 pts	
3º L	4 pts	3º L	3 pts	
4º L	3 pts	4º L	2 pts			
5º L	2 pts	5º L	1 pt			
6º L	1 pt	6º L	0 pts			
7º L	0 pts					



Quadro 2.2.	
Pontos Bonificação pela Classificação - Fase de Eliminação direta (Qualidade)	
Bónus pelos resultados na fase de eliminação. Os atletas são valorizados pelos resultados obtidos no confronto com os atiradores melhores classificados, obtendo um bónus.	4 Pontos A partir do quadro de 8, os atiradores eliminados pelos quatro primeiros classificados (1º, 2º, 3º e 4ºL), têm o “bónus” de 2 pontos.

Exemplo: Após a 1ª Competição de âmbito nacional da época desportiva	Quadro	Bónus			Classificação na prova	Pontos totais
		Época Anterior	Participação na prova	Classificação		
Classificação época anterior (4º L)	Q.2	2				23
Participação na Competição c/ 16 atletas	Q.2		2			
1ª Fase: Poules (3 poules de 6 atletas)	Q.2.1.			3		
2ª Fase: A eliminar (Q8)	Q.2.2.			2		
Classificação final: 5º Lugar	Q1				14	